



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. IF-DIRPEI/N.º113/2021

Pelotas, 29 de julho de 2021

De: Leonardo Betemps Kontz

Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão

Para: Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Catia Simone de Cardozo Xavier

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Jaguarão

Juneor dos Santos Brehm

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Novo Hamburgo

Alissandra Hampel

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Bagé

Viviane Dalmoro

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Camaquã

Glederson Lessa dos Santos

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Charqueadas

Fernando Abrahao Afonso

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Gravataí

Malcus Cassiano Kuhn

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Lajeado

Maria Carolina Fortes

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Passo Fundo

Rafael Krolow Santos Silva

Diretoria de Ensino - Campus Pelotas

Maykon Goncalves Muller

Diretoria de Ensino - Campus Pelotas Visconde da Graça

Miguel Angelo Pereira Dinis

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Santana do Livramento

Juliana Cardoso Pereira

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Sapiranga

Marcelio Adriano Diogo

Departamento de Ensino - Campus Sapucaia do Sul

Josi Aparecida de Freitas

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Venâncio Aires

Assunto: **Atividades Excepcionais**

Prezados diretores/as e chefes de ensino,

Na data de 28 de julho foi realizada reunião junto aos COE-E Locais dos câmpus para apresentar a proposta de atividades excepcionais no IFSul. A mesma proposta já fora apresentada inicialmente às câmaras de ensino, pesquisa e extensão.

Nessa reunião foram feitas manifestações apontando a necessidade de maior esclarecimento do que são consideradas atividades excepcionais. As dúvidas são apresentadas no anexo e a reunião pode ser consultada no link:

<https://drive.google.com/file/d/1N7cFOF54Ez0R-NMe5iZ7V1RT4gAOcT2D/view?usp=sharing>.

Dessa forma, a presidência do Comitê Covid, solicita aos senhores/as, membros da Câmara de Ensino, que junto aos seus campi e a suas COEs locais, estabeleçam um entendimento a respeito do assunto (o que são atividade excepcionais?) e o mesmo seja apresentado na próxima câmara de ensino (02/08/2021) ou em data posterior a ser combinada nessa data.

O Comitê COVID Reforça “que essa proposta busca contemplar demandas presenciais pontuais e em caráter de exceção, recebidas pelo comitê, enquanto as atividades presenciais permanecem suspensas, mas que pelo cenário epidemiológico da pandemia poderiam começar a ser realizadas em caráter excepcional e respeitados todos os critérios estabelecidos na proposta, principalmente a implementação do Plano de Contingência”.

Após as deliberações realizadas pela Câmara de Ensino a proposta será apresentada ao Colégio de Dirigentes.

Atenciosamente,

Leonardo Betemps Kontz

Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão

Autenticação N°. db2ac16218f5687d12e472eecd65bd79